

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 18.1 do Edital nº 024/2022 - FACHLIN, para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 01 de Julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 08 de abril de 2024

Profª. Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a18377a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar